

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para revisão obrigatória do veículo ARGO placa nº SXXK2B06, da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a importância de manter os veículos da frota municipal em pleno funcionamento.

Considerando que são fundamentais para garantir um bom funcionamento dos veículos, trazendo assim segurança e cuidados básicos para os pacientes em tratamento fora do domicílio (TFD).

Considerando que a manutenção regular contribui para prolongar a vida útil dos veículos e tendo em vista a garantia de fábrica e a necessidade imediata da revisão do veículo, a escolha recai sobre a empresa **HORIZONTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA**, concessionária autorizada, CNPJ: 03.941.270/0001-68, sendo que a mesma apresenta todos os requisitos de habilitação necessárias para essa contratação.

Trombudo Central/SC, 07 de fevereiro de 2025.



Rosiani Gottardi Adami
Secretária de Saúde
Portaria nº 001/2025